



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 02/2018

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA A RECEBER EM DOAÇÃO AS OBRAS DA ARTISTA PLÁSTICA FÚLVIA GONÇALVES, CONFORME ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, **JOSÉ LUIS NIERI**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o recebimento em doação das obras da Artista Plástica Fúlvia Gonçalves, relacionadas às seguintes obras, abaixo descritas:

1. Obras: 05 quadros “Díptico - Série Humanidade”

Técnica: Desenho a pastel sobre papel Canson

Dimensão: cada parte do díptico h.90 x c.60 (h.90 x c.1,20)

Ano: 2015

2. Obras: 02 quadros “Série Humanidade” - III

Técnica: Desenho sobre papel Arches da Canson

Matéria: Sanguinea e Pastel

Dimensão: v.90 x h.70

Ano: 2015

3. Obra: “Savana XI”

Técnica: Reprodução digital a partir de desenho a pastel

Dimensão: v.90 x h.60

Ano: 2015

4 Obra: “Savana XII”

Técnica: Reprodução digital a partir de desenho a pastel

Dimensão: v.60 x h.90

Ano: 2015

5. Obra: 01 quadro da Série “Entranhas da Vida Vegetal”

Técnica: Mista

Dimensão: 90x90

Ano: 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - As obras serão instaladas na Sala de Reuniões “Dr. Euclides Nery Junior”, nas dependências da Câmara Municipal, podendo serem expostas em outras seções do prédio da Câmara Municipal ou mesmo cedidas temporariamente para exposição fora do recinto da Câmara Municipal.

Art. 3º - As obras serão incluídas no patrimônio do Poder Legislativo, no valor estimado pela doadora.

Art. 4º - Fica autorizada ainda a realização de homenagem à artista plástica Fúlvia Gonçalves, em agradecimento à doação de suas obras, a ser efetivada em Sessão Ordinária do Legislativo, observando-se a disponibilidade da homenageada quanto a data e horário.

Art. 5º - A realização das despesas com a homenagem deverão observar as regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, além de demais ditames legais vigentes.

Art. 6º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições contrárias.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”,
em 22 de maio de 2018.

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.

MARCELO DONIZETE DUÓ
1º Secretário

DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
2º Secretário